



**PRIMEIRA ATA DE ABERTURA DO CERTAME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33/2021
CONVITE Nº. 03/2021**

1. DA ABERTURA DA SESSÃO:

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (**31/08/2021**), às **09h00min**, no Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, sítio Nova Avenida Ceará, nº. 933, na sala de reuniões, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Edla Dias de Lima Sobrinha, os membros Maria Cleuda Lira de Queiroz e Renata de Souza Correa, designados através da Portaria nº. 14/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº. 13.086/2021 de 16 de julho de 2021, para a realização da Abertura da Sessão Pública do Convite Nº. 03/2021 em epígrafe, tendo por objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de **SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE FORMA INDIRETA E CONTÍNUA**, através do cargo de Analista de Sistemas, visando atender às necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, tudo em conformidade com as condições deste Edital e seus Anexos.

2. DO CREDENCIAMENTO:

Às 09h15min, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu boa-vinda ao licitante presente, sendo que os representantes das empresas ACREJET INFORMÁTICA LTDA e C. SOUZA BATISTA – ME não estavam presentes na sessão, a mesma iniciou os trabalhos solicitando ao representante a entrega dos documentos necessários a fase de credenciamento, com a comprovação da existência de poderes para todos os atos pertinentes ao convite em tela, que após a conferência da documentação, restando **credenciado** o representante da empresa abaixo relacionada:

Ordem	Razão Social	CNPJ	Nome do Representante	CPF ou RG
001	ELMO PERSCH	37.351.890/001-96	ELMO BARBOSA PERSCH FILHO	655.240.632-00

3. DA HABILITAÇÃO

Iniciada a sessão em posse dos "envelopes", a Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os "envelopes Habilitação e Proposta" e que conferissem sua inviolabilidade. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura dos Envelopes de Habilitação, cujo conteúdo foi colocado à para análise e confirmação dos documentos das empresas participantes. Após a conferência documental pela Comissão e por licitante presente, constatou-se que as empresas abaixo deixaram de apresentar as letras "a" e "b" do item 7.6 do Edital, e foram **HABILITADAS "SOB CONDIÇÃO"**. Ato seguinte constatou-se que restou **HABILITADA** a empresa abaixo, atendendo todas





as exigências editalícias do Convite nº. 03/2021. Indagado aos participantes quanto ao prazo de recurso, todos abdicarem o direito de recorrer.

ACREJET INFORMÁTICA LTDA (SOB CONDIÇÃO)	06.082.078/0001-89
C. SOUZA BATISTA – ME (SOB CONDIÇÃO)	12.606.457/0001-23
ELMO PERSCH	37.351.890/0001-96

4. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Prosseguindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos envelopes "PROPOSTAS", da empresa considerada habilitada e das empresas consideradas habilitadas "sob condição". O conteúdo foi colocado à disposição do licitante presente para rubrica e análise para verificação da conformidade do edital.

Foi verificada a integridade, inviolabilidade dos envelopes e a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital, ato contínuo, foram ordenadas as propostas que lida em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
ELMO PERSCH	79.621,56
C. SOUZA BATISTA – ME (SOB CONDIÇÃO)	83.485,07
ACREJET INFORMÁTICA LTDA (SOB CONDIÇÃO)	84.159,41

Considerando a conformidade com o art. 22, §7º da Lei nº. 8.666/1993 e Súmula 248 TCU, constata-se que foram classificadas 3 (três) propostas válidas. Indagado ao participante quanto ao prazo de recurso, abdicou o direito de recorrer.

5. DA PROPOSTA VENCEDORA

Utilizando dos critérios previstos no Edital, a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre **DECLARA VENCEDORA** a empresa ELMO PERSCH que apresentou o menor valor global de R\$ 79.621,56 (**setenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos**), cuja proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

6. DOS RECURSOS

Após as fases licitatórias e a declaração da proposta vencedora, o representante presente abdicou do direito de recurso, comprovando a veracidade do pleito.

7. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação declara encerrada a sessão às 10h05min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.





CRM-AC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE
C.G.C. 14.345.748/0001-30 E-mail: crmac@crmac.org.br



Rio Branco – Acre, 31 de agosto de 2021.

Edla Dias de Lima Sobrinha

Edla Dias de Lima Sobrinha
Presidente da CPL/CRM-AC

Membros da CPL/CRM-AC:

Maria Cleuda Lira de Queiroz

Maria Cleuda Lira de Queiroz

Renata de Souza Correa

Renata de Souza Correa

Licitante:

Empresa	Assinatura
ELMO PERSCH	<i>Elmo Persch</i>

Elmo Persch